

PORTARIA N.º 8114, DE 03 DE JULHO DE 2015

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Pedro Estanislau Gobbi compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Pedro Estanislau Gobbi**, Matrícula n.º 921, ocupante do cargo de Pedagogo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi convocado através da Portaria n.º 7940, de 03 de Fevereiro de 2015, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 20 de Julho a 31 de Julho de 2015, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Julho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.